



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE 2020, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

PROAD 87408/2020

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Barueri, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/08/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho, THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA, Titular, ÉRICA ALVES CANONICO, Substituta Assumindo a Titularidade, e PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 11/05/2016.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Juíza Titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	05.05.2017	NÃO
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional - desde 07.01.2020.		

Juíza Substituta Assumindo a Titularidade	Desde
ÉRICA ALVES CANONICO	16/09/2019

Juíza Auxiliar	Desde
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELOYSA ENEIDA LIRA CAVALCANTE	TJ	ASSISTENTE	03/06/2016
ANA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO	TJ	.	07/06/2017
IZAIAS DE SOUZA	TJ	.	09/05/2018
MAURICIO FAVARETO DE MACEDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/05/2017
ANA CAROLINA SOUZA LIMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2017
ODAIR FERNANDO COSTA TERRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/07/2017
DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/05/2017
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Observação: Audiências presenciais

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2	0	10 min
	Tarde	5	5	5	5	0	10 min
Instrução	Manhã	1	1	1	1	0	10 min
	Tarde	4	4	4	4	0	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	10 min
	Tarde	2	2	2	2	0	10 min

Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde						

Observação: Audiência por videoconferência

Audiências	Período		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		0	0	1	1	0	50 min
Instrução	Manhã		0	0	2	2	0	50 min
	Tarde		0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		0	0	1	1	0	50 min
Instrução e julgamento	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã		0	0	0	0	0	
	Tarde		5	5	0	0		50 min

Obs. 1: Estão sendo realizadas **no módulo diário**, por meio de vídeo conferência, **04 audiências às quartas e quintas-feiras** (01 una/rito ordinário, 02 instruções e 01 una/rito sumaríssimo), totalizando **08 audiências no módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/2020	23	4	07/04/2021	220	601	01/03/2021	183	320

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	08/09/2020	9	4	10/03/2021	192	344

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/09/2020	16	7	28/09/2020	29	22

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	BARUERI - 02a Vara	100	130
2	BARUERI - 04a Vara	117	188
3	BARUERI - 03a Vara	92	221
4	BARUERI - 01a Vara	171	224
5	BARUERI - 05a Vara	141	264
Barueri - 04a Vara		117	188
Média do Foro		123	211
Média da 2ª Região		105	108

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2019	2020	2019	2020
1	BARUERI - 05a Vara	2563	743	593	133
2	BARUERI - 02a Vara	2583	807	314	198
3	BARUERI - 03a Vara	2473	725	129	101
4	BARUERI - 01a Vara	2271	577	264	139
5	BARUERI - 04a Vara	2318	451	194	120
Barueri - 04a Vara		2318	451	194	120
Média do Foro		2.442	661	299	138
Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Barueri - 04a Vara	2019	1.870	36	1.906	2.733	896	2.513	2.395
Barueri - 04a Vara	2020	970	19	989	627	1.273	1.064	2.300
Média do Foro	2019	1.859	27	1.885	2.473	1.135	2.311	3.346
Média do Foro	2020	958	11	968	753	1.387	1.468	3.019
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Barueri - 04a Vara	2019	774	770	0	5	169	312	495	283	778
Barueri - 04a Vara	2020	353	680	1	2	123	166	505	326	831
Média do Foro	2019	683	408	2	2	89	1.312	2.125	1.319	3.444
Média do Foro	2020	536	291	3	2	115	193	2.360	1.398	3.758
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1796	-56,44%
2019	1870	4,12%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 05(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001089-34.2020.5.02.0204	Homologação da Transação Extrajudicial
1001079-87.2020.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001092-86.2020.5.02.0204	Homologação da Transação Extrajudicial

Número do processo	Classe processual
1000404-27.2020.5.02.0204	Homologação da Transação Extrajudicial
1001098-93.2020.5.02.0204	Ação Civil Pública Cível

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1589	36,95	36,95	709	16,48	16,48	796	18,51	18,51
Comarca	7871	183,04	36,60	3553	82,62	16,52	3867	89,93	17,98

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	817
	Aguardando encerramento da instrução	455
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	186
	Com sentença aguardando finalização na fase	841
	Subtotal	2.300
Liquidação	Pendentes de liquidação	138
	Liquidados aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	8
	Subtotal	211
Execução	Pendentes de execução	505
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	326
	Subtotal	900
Total		3.411

Observação: Dados de 31.8.2020.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	30

Observação: Dados de 31.8.2020.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000582-73.2020.5.02.0204	31/8/2020	
1000582-73.2020.5.02.0204	31/8/2020	PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE
1000751-31.2018.5.02.0204	14/11/2018	
1001531-34.2019.5.02.0204	21/11/2019	
1002495-32.2016.5.02.0204	24/7/2020	
1003918-27.2016.5.02.0204	27/8/2020	
1003918-27.2016.5.02.0204	27/8/2020	VINICIUS JOSÉ DE REZENDE
1004036-03.2016.5.02.0204	3/8/2018	
1004036-03.2016.5.02.0204	6/8/2018	
1004036-03.2016.5.02.0204	9/11/2018	VINICIUS JOSÉ DE REZENDE

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	148
Cartas Precatórias devolvidas	137

Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.8.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 30/08/2020, constavam **15** (quinze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001385-95.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2019 16:40
1002730-96.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 14:29
1001783-42.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2018 21:56
1001408-41.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2018 11:14
1001795-22.2017.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2018 17:48
1001666-51.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 17:21
1001520-10.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 18:07
1002475-41.2016.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 07:52
1002013-16.2018.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2019 14:24
1001248-45.2018.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2019 14:24
1002002-84.2018.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:02
1001456-29.2018.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 13:10
1000217-53.2019.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 17:33
1000847-46.2018.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 21:02
1000485-44.2018.5.02.0204	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 18:43

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Barueri - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-----------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	180	176	81
o encerramento da instrução	330	315	175
a prolação da sentença	344	335	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Barueri - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	60	169	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Barueri - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	150	2.014	1.917
Ente Público	146	2.360	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Barueri - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	501	591	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Barueri - 04a Vara	2019	2733	1092	39,96%
Barueri - 04a Vara	2020	627	234	37,32%
Média do Foro	2019	2.473	1.091	44,11%

Média do Foro	2020	753	295	39,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%
Observação: Dados até 31.8.2020.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Barueri - 04a Vara	2019	1668	1870	2733	22,75%
Barueri - 04a Vara	2020	896	970	627	66,40%
Média do Foro	2019	1.716	1.859	2.473	30,82%
Média do Foro	2020	1.135	958	753	64,02%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%
Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Barueri - 04a Vara	2019	450	774	770	37,09%
Barueri - 04a Vara	2020	495	353	680	19,81%
Média do Foro	2019	1.179	683	408	78,08%
Média do Foro	2020	2.125	536	291	89,07%

Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	3	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		5	4	0	0
ÉRICA ALVES CANONICO	9,38	323	121	41	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	38,4	403	186	2	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	8	2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		17	9	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	14,55	15	0	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS		0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS		5	4	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Barueri

MILTON AMADEU JUNIOR	57,4	11	0	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	1	0	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	14,88	332	153	44	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		44	41	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	4,43	37	11	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO	51,6	332	75	3	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	26,18	886	352	1	0
	59,39	41	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ÉRICA ALVES CANONICO	13,63	270	87	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	28,5	5	0	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	0	2	1	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	105	1	0	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	0	4	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		24	20	0	0

MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	0	13	10	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	16,85	283	112	1	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		11	1	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO	105	4	0	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	5,86	10	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	1	9	0	10
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	3	12	0	13
ÉRICA ALVES CANONICO	352	0	113	0	0	16	489
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	343	1	152	0	1	10	523

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Barueri

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	9	0	21
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	14	0	16
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	368	0	139	0	0	13	528
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	15	91	0	93
RAFAEL BALDINO ITAQUY	29	0	10	0	0	0	40
REBECA SABIONI STOPATTO	68	0	131	0	0	2	203
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	669	0	294	0	4	16	990

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ÉRICA ALVES CANONICO	147	0	54	0	33	8	279
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	0	0	0	0	4	1	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	23	15	0	36
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	4	0	0	0	9	1	14
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	184	0	64	0	38	8	322
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	7	5	0	12

Observação: Dados até 31.8.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador,

objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1°
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Barueri - 04a Vara	2001 a 2500	0,3157	0,4302	0,3525	0,2809	0,1809	0,3121	8°

A 4ª Vara do Trabalho de Barueri, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o **IGEST de 0,3121**, que indica que a Unidade está na **08ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2359	
Acordos vencidos	2	27/08/2020 01:29
Aguardando apreciação pela instância superior	821	28/10/2016 14:56
Aguardando audiência	1.130	12/05/2020 16:48
Aguardando cumprimento de acordo	154	19/07/2018 10:55
Aguardando final do sobrestamento	3	14/11/2019 15:16
Aguardando prazo	217	05/06/2020 12:53
Análise	1	27/08/2020 16:42
Apreciar dependência	1	25/08/2020 13:06
Cartas devolvidas	16	21/01/2020 11:19
Elaborar sentença	4	26/08/2020 14:54
Recebimento de instância superior	5	23/06/2018 02:11
Registrar trânsito em julgado	3	29/08/2020 04:04
Triagem Inicial	2	28/08/2020 17:10
Liquidação	202	
Aguardando apreciação pela instância superior	18	15/06/2018 16:03
Aguardando audiência	2	03/07/2020 11:00
Aguardando cumprimento de acordo	13	29/07/2019 15:32
Aguardando final do sobrestamento	2	22/06/2020 02:23
Aguardando prazo	151	03/06/2020 15:50
Análise	2	28/08/2020 17:33
Assinar decisão	1	28/08/2020 10:51
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/08/2020 15:44
Elaborar decisão	6	27/08/2020 16:35
Prazos Vencidos	6	29/08/2020 04:03
Execução	639	
Aguardando apreciação pela instância superior	100	14/06/2018 17:56
Aguardando audiência	4	07/07/2020 12:49
Aguardando cumprimento de acordo	44	21/06/2018 14:43
Aguardando final do sobrestamento	48	13/02/2019 11:43
Aguardando prazo	369	04/06/2020 13:23
Análise	4	26/08/2020 12:51
Assinar despacho	3	26/08/2020 15:49
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/08/2020 15:34
Cartas devolvidas	17	22/01/2020 12:27
Cumprimento de Providências	24	29/07/2020 13:12
Elaborar sentença	2	21/08/2020 12:49
Prazos Vencidos	3	29/08/2020 04:02
Preparar expedientes e comunicações	17	24/08/2020 13:29
Recebimento de instância superior	1	29/08/2020 14:35
Remeter ao 2o Grau	2	27/08/2020 15:37
Arquivados	9577	
Arquivo	955	17/02/2020 11:31
Arquivo definitivo	6.913	01/06/2016 14:30
Arquivo provisório	274	18/12/2017 09:56
Cartas devolvidas	1.435	19/05/2016 10:40
Total geral	12.777	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/09/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **05** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Barueri - 04ª Vara

Referência: 31/08/2020

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	61,25%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	99,68%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	92,3%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	100%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	84,21%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 01/09/20.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001666- 46.2019.5.02.0204	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 13/10/2020, conforme despacho de 30/05/2020, Id. 935a4c.</p> <p>Determinada a realização de prova pericial médica para apuração da doença profissional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/07/2020, Id. 918509b, juntada de petição de impugnação aos esclarecimentos periciais pelo autor.</p>	Não há.
1000089- 33.2019.5.02.0204	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído em pauta de instrução do dia 14/10/2020, conforme audiência de 28/05/2020, Id. 78de529.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/06/2020, decorrido o prazo para manifestação das partes.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001261- 15.2016.5.02.0204	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/05/2019, Id. d781653, foi Homologada a Liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Em 09/09/2019, Id. bec024a, foi expedido alvará eletrônicos em favor da autora.</p> <p>Em 18/02/2020, Id. fed00b5, determinada a instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a Citação da sócia da ré.</p> <p>Apenas a 1ª executada foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/08/2020, Id. 7cbd262, proferido despacho determinando nova consulta para localização de bens por meio do convênio Bacenjud.</p>	Regularizar o registro da sócia devedora no BNDT.
1001795- 22.2017.5.02.0204	<p><u>Constatações:</u></p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 06/12/2017, Id. 7353b50, foi homologado acordo em Juízo, descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>Em 14/09/2018, Id. 9cc8124, foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Realizada novamente a tentativa de localização de patrimônio de reclamada e sócios por meio do convênio Bacenjud, com resultado parcial positivo.</p> <p>Em 26/10/2018, Id. bd0e3db, foi homologado acordo em execução pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de dois Alvarás eletrônicos, um em favor do autor e outro em favor da empresa reclamada (Ids. b7bacdb e 1b99f30).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/12/2018, Id. edaf3f8, expedida intimação à ré quanto à expedição do Alvará supra mencionado.</p>	
<p>1000485- 44.2018.5.02.0204</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/06/2018, Id. 378e3c7, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>Em 30/04/2020, Id. e2e882f, instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 18/05/2020, Id. dd938fa, houve homologação de novo acordo pelo Juízo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/05/2020, Id. 50001e5, expedida intimação às partes quanto ao acordo homologado.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000344- 93.2016.5.02.0204</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/06/2019, id. 2fac776, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foi utilizado o convênio Bacenjud.</p> <p>A 1ª reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 15/08/2019, Id. e331b2b, foi proferido despacho determinando o direcionamento da execução para a</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedora subsidiária.</p> <p>Em 21/10/2019, Id. 914ee37, expedido Ofício Requisitório de Pequeno Valor.</p> <p>Em 10/08/2020, Id. 06f5ae4, manifestação pela reclamada informando que a lista de ordem de pagamento de precatórios se encontra disponível para consulta no sitio do TRT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/08/2020, Id. 9fd17b8, expedida intimação dando ciência ao autor quanto a manifestação da ré de 10/08/2020, acima referida.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1004556-60.2016.5.02.0204	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/08/2020, Id. 9f61329, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela parte autora.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/09/2020, Id. 9189d6b, houve apresentação de contraminuta pela reclamada.</p>	Não há.

Observação: Certifico que, ao tempo da Correição, na data 01/09/2020, não havia Recurso Ordinário pendente de remessa à 2ª Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000151-10.2018.5.02.0204	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/10/2018, Id. 7ae7cc8, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A executada foi registrada no</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud para localização de bens, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT.</p> <p>Em 22/01/2019, Id. 1e0e3b6, houve instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 29/05/2019, Id. 21cd648, o autor foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução sob pena de arquivamento provisório.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/06/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1002873- 85.2016.5.02.0204</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/07/2020, Id. b72ef2c, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A executada foi registrada no BNDT.</p> <p>Em 07/08/2020, Id. 7de92f2, o autor foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução sob pena de arquivamento provisório.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/08/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud para localização de bens, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1002294- 06.2017.5.02.0204</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/12/2018, Id. df2d6ca, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>As executadas foram registradas no BNDT.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud para localização de bens, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Houve instauração de incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 22/01/2020, Id. 1c116a9, foi expedido Mandado de Penhora de Imóvel.</p> <p>Em 07/02/2020, Id. f7c3f31, certificada no processo a realização de penhora no rosto dos autos de nº 1003188-16.2016.5.02.0204.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/05/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>do Trabalho.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
<p>1002294-06.2017.5.02.0204</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/08/2018, Id. 9fabfed, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A executada foi registrada no BNDT.</p> <p>Em 23/04/2020, Id. eflac03, foi proferido despacho determinando a unificação da presente execução com o processo nº 1001402-97.2017.5.02.0204.</p> <p>Apenas a reclamante foi intimada da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/05/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Havia **11** (onze) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000626-34.2016.5.02.0204	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
1000927-78.2016.5.02.0204	30/10/2019 00:00	13/11/2019 00:00
1003849-92.2016.5.02.0204	30/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
1002801-98.2016.5.02.0204	30/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
1000673-08.2016.5.02.0204	14/01/2019 00:00	05/02/2019 00:00
1000704-28.2016.5.02.0204	13/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
1003051-34.2016.5.02.0204	16/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
1000032-20.2016.5.02.0204	04/09/2019 00:00	27/09/2019 00:00
1000344-93.2016.5.02.0204	30/10/2019 00:00	13/11/2019 00:00
1000587-37.2016.5.02.0204	13/11/2019 00:00	12/12/2019 00:00
1000801-28.2016.5.02.0204	23/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **30/08/2020** e reexame efetuado no dia **03/09/2020**, não foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases de conhecimento, liquidação e execução.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	-	23 dias (4) (data mais distante: 22/09/2020)
Una/Rito Ordinário	115 dias	220 dias (data mais distante: 07/04/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	177 dias	183 dias (data mais distante: 01/03/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	51 dias	192 dias (data mais distante: 10/03/2021)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 30/08/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 06/08/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Frisa-se, em primeiro lugar, que a análise dos limites temporais em epígrafe sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Em segundo lugar, da apreciação dos andamentos processuais efetuado no ambiente do PJ-e e no sistema SICOND pela Assessoria desta Corregedoria, observa-se que as datas mais distantes expostas no quadro do item 17.3 em relação às **audiências una/rito sumaríssimo** não representam a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Por certo, em que pese tenha se aferido o aprazamento de 192 dias para a citada pauta, averiguou-se que a modalidade restou impactada em razão da realização de vários agendamentos

espaçados entre si, tal como se pôde observar nos dias 04/02/2021, 22/02/2021, 08/03/2021 e 10/03/2021, cumprindo ressaltar que as audiências imediatamente anteriores às retro mencionadas encontram-se designadas para o dia 18/12/2020 (consoante dados do sistema SICOND, colhidos na posição do dia 30/08/2020).

Nesse diapasão, conclui-se que a pauta para a modalidade em referência, tal como praticada pela Unidade Judiciária, encontra-se com agenda disponível a partir de **19/12/2020**, o que conduz à conclusão de que o aprazamento respectivo é de aproximadamente **111 dias** (e não 192 dias).

Sob tal prisma, considerando ainda as suspensões de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que, à exceção das audiências iniciais, as modalidades de audiência praticadas pela Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Por derradeiro, consoante apurado durante a reunião telepresencial da Correição Ordinária de 2020, bem assim nos termos de ofício encaminhado previamente pela Secretaria da Vara Inspeccionada ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, após a semana do 7º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a Unidade Judiciária adotará a seguinte pauta:

<u>SEGUNDA</u>	<u>TERÇA</u>	<u>QUARTA</u>	<u>QUINTA</u>	<u>SEXTA</u>
05 audiências de conciliação ou iniciais	05 audiências de conciliação ou iniciais	06 audiências UNAS ou de instrução	06 audiências UNAS ou de instrução	06 audiências UNAS ou de instrução
03 audiências UNAS ou de instrução	03 audiências UNAS ou de instrução			

Neste formato a ser futuramente aplicado, a pauta será dividida da seguinte forma: a i. Juíza do Trabalho, Dra. Paula Gabriela Andrade Cavalcante, realizará as audiências designadas para as segundas e quartas-feiras, ao passo que a i. Juíza do Trabalho, Dra. Érica Alves Canonico, conduzirá as solenidades designadas para as terças e quintas-feiras. Relativamente à pauta das sextas-feiras, reportou-se que ocorrerá a cada 15 (quinze) dias, sob a responsabilidade alternada das referidas i. Magistradas da 04ª Vara do Trabalho de Barueri.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **05** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 30/08/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **03/09/2020**, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" os seguintes casos:

- **1001079-87.2020.5.02.0204**: Trata-se de processo extinto sem resolução de mérito, nos termos do artigo 844, §3º, da CLT, consoante r. sentença proferida no dia 02/09/2020 pela MM.^a Juíza, Dra. Paula Gabriela Andrade Cavalcante (Id. 443f230).

- **1000404-27.2020.5.02.0204**: Cuida-se de reclamatória que se encontra na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", sendo que a determinação de processamento do recurso ordinário vertido pela demandada foi exarada pela MM.^a Juíza, Dra. Érica Alves Canonico, no dia 09/07/2020 (Id. 3386e44).

Trata-se, portanto, de potenciais erros de registro.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o

respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87408/2020, as providências adotadas com relação a cada

determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia oito de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA, Titular, ÉRICA ALVES CANONICO, Substituta Assumindo a Titularidade, e PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Barueri, MAURICIO FAVARETO DE MACEDO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o esforço e o empenho das i. Juízas do Trabalho, Dra. Thaís Verrastro de Almeida, Titular, Dra. Érica Alves Canonico, Substituta assumindo a Titularidade, e Dra. Paula Gabriela Andrade Cavalcante, Auxiliar, na condução das atividades na Vara Correicionada, aferidos na presente Correição Ordinária, evidenciando o comprometimento no exercício da atividade jurisdicional, consigno os elogios às MM. Magistradas e determino o registro nos respectivos prontuários eletrônicos pela Secretaria Geral da Corregedoria. Outrossim, considerando a presteza e o esmero com que o Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. Mauricio Favareto de Macedo, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 04ª Vara do Trabalho de Barueri, concretizam as ordens exaradas pelas

autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes igualmente apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais do Diretor da Vara do Trabalho e demais servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional